



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.615 de 20 de setembro de 2022

“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso oneroso da área à TELEFÔNICA BRASIL S/A”.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo dar em Concessão de Direito Real de Uso oneroso à TELEFÔNICA BRASIL S/A a área descrita a seguir descrita pelo prazo de 20 anos.

"Imóvel integrante da gleba de matrícula 42.862 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP, distrito de Rubião Junior, de propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu-SP, com frente para Rua Major Antonio Pinto Nunes, sem número, coordenada 22°53'36.6"S 48°29'19,0"W, medindo de frente 10,22m (dez metros e vinte e dois centímetros) da frente aos fundos, dividindo em ambos os lados e ao fundo com a gleba de matrícula 42.862 onde se encontra inserido o imóvel, encerrando uma área de 154,73m²".

Parágrafo único - Deverá a TELEFÔNICA BRASIL S/A utilizar a área ora concedida unicamente para o fim de nela instalar antena (s), e todo os demais equipamentos de telefonia móvel celular implantados no Município de Botucatu, sendo que a presente concessão de direito real de uso será cancelada se a área for utilizada para outros fins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0XF8872KCPAKY998>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0XF8-872K-CPAK-Y998

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0XF8-872K-CPAK-Y998 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>